

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.927 NATAL, 17 DE MAIO 2017 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 134/2017-GDPGE

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94,

R E S O L V E:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos **SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GÓIS SALDANHA**, matrícula nº 197.767-9, **MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA**, matrícula nº 194.689-7 e **RENATA SILVA COUTO**, matrícula nº 214.675-4, para participar do projeto Vila Cidadã, promovido pela Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS, no dia 19 de maio de 2017, a partir das 9h, na Praça do Santuário, BR 110, Areia Branca/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.927 NATAL, 17 DE MAIO 2017 • QUARTA-FEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017-DPE

PREGÃO ELETRÔNICO - 006/2017

PROCESSO N.º 24077/2017-7

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Senador Salgado Filho, 2860-B – Lagoa Nova – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pela **DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia**, inscrita no CPF/MP sob nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2017-DPE/RN, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **J.R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº. 22.486.978/0001-48, localizada Rua: José Peixoto nº 2000, Bairro Emaús – Parnamirim/RN – CEP: 59.020-110 telefone/fax (84) 99406-9393, E-mail: Representado pela Sr. **José Reinaldo Coelho Peixoto**, inscrito no CPF nº 466.698.684-72.

Item	Especificação dos Serviços	Quant. Estimada	Valor Unitário	Valor Global
04	Saco plástico p/ lixo preto capacidade 60 lt.	500 Pct.	R\$ 10,36	R\$ 5.180,00
TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 5.180,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. **006/2017**, cujo objeto é a possível **Registro de Preços** para possível Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Saco plástico p/ lixo preto capacidade 60 lt.). Para atender a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº **006/2017** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 15 de maio de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ sob. nº. 07.628.844/0001-20

José Reinaldo Coelho Peixoto

J.R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - EPP,

CNPJ sob nº. 22.486.978/0001-48

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.927 NATAL, 17 DE MAIO 2017 • QUARTA-FEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017-DPE

PREGÃO ELETRÔNICO - 005/2017

PROCESSO N.º 24097/2017-4

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Senador Salgado Filho, 2860-B – Lagoa Nova – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pela **DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia**, inscrita no CPF/MP sob nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2017-DPE/RN, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **J.R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº. 22.486.978/0001-48, localizada Rua: José Peixoto nº 2000, Bairro Emaús – Parnamirim/RN – CEP: 59.020-110 telefone/fax (84) 99406-9393, E-mail: Representado pela Sr. **José Reinaldo Coelho Peixoto**, inscrito no CPF nº 466.698.684-72.

Item	Especificação dos Serviços	Quant. Estimada	Valor Unitário	Valor Global
01	Água sanitária	1000	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
02	Álcool etílico líquido 1 lt	500	R\$ 4,14	R\$ 2.070,00
04	Detergente para louça	1000	R\$ 1,04	R\$ 1.040,00
TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 4.600,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. **005/2017**, cujo objeto é a possível **Registro de Preços** para possível Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Água sanitária, álcool líquido e detergente para louças). Para atender a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O

quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº **005/2017** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 15 de maio de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ sob. nº. 07.628.844/0001-20

José Reinaldo Coelho Peixoto

J.R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - EPP,

CNPJ sob nº. 22.486.978/0001-48

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.927 NATAL, 17 DE MAIO 2017 • QUARTA-FEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017-DPE

PREGÃO ELETRÔNICO - 015/2017

PROCESSO N.º 7809/2017-1

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Senador Salgado Filho, 2860-B – Lagoa Nova – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pela **DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia**, inscrita no CPF/MP sob nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2017-DPE/RN, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **J.R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº. 22.486.978/0001-48, localizada Rua: José Peixoto nº 2000, Bairro Emaús – Parnamirim/RN – CEP: 59.020-110 telefone/fax (84) 99406-9393, E-mail:;, Representado pela Sr. **José Reinaldo Coelho Peixoto**, inscrito no CPF nº 466.698.684-72.

Item	Especificação dos Serviços	Quant. Estimada	Valor Unitário	Valor Global
01	Vassoura, Cerdas Piaçava	100 Un.	R\$ 4,59	R\$ 459,00
TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 459,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. **015/2017**, cujo objeto é a possível **Registro de Preços** para possível Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (Vassoura, Cerdas Piaçava). Para atender a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº **015/2017** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 15 de maio de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ sob. nº. 07.628.844/0001-20

José Reinaldo Coelho Peixoto

J.R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI - EPP,

CNPJ sob nº. 22.486.978/0001-48

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.927 NATAL, 17 DE MAIO 2017 • QUARTA-FEIRA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017-DPE/RN.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte pretende alugar um imóvel na cidade de Natal /RN para sediar o Núcleo Zona Sul da instituição na referida cidade.

Considerando o crescimento institucional, bem como, o aumento da demanda, além da necessidade de adequação para acessibilidade a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte precisa de um prédio para alojar a sede dos órgãos de execução que atuarão junto ao complexo judiciário da zona sul, neste Município de Natal/RN. Referido Núcleo é composto por Defensores Públicos, estagiários e servidores.

Faz-se necessário imóvel com espaço apropriado para atendimentos individualizados com preservação da privacidade do assistido, primando pelo conforto, acessível e segurança da população, dos Defensores Públicos, servidores, prestadores de serviços e estagiários, conforme política pública de acessibilidade presente no artigo 227, § 2º, da Constituição Federal.

Assim, levando em consideração a necessidade de locação de imóvel capaz de comportar as Defensorias Públicas que terão atribuições perante o complexo judiciário da zona sul, em ambiente que permita, inclusive, a acessibilidade para as pessoas portadoras de deficiência, é premente o presente Edital.

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Edital de Chamamento Público é a PRÉ-QUALIFICAÇÃO de pessoas físicas ou jurídicas interessadas na elaboração e aprovação de projetos de construção ou adaptação de prédio já construído segundo as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Núcleo Natal – Zona Sul, conforme as especificações e requisitos estabelecidos por esta instituição, com apresentação de croqui/layout pelas empresas ou pessoas físicas interessadas de acordo com as especificações mínimas contidas no Anexo III deste termo e posteriormente atestada e aprovada por órgão competente indicado por esta Defensoria Pública, mediante locação para abrigar o Núcleo da Defensoria Pública do Estado situada na cidade de Natal/RN, sob as seguintes condições:

1.1.1 Possuir escritura pública em nome do Locador, como também estar livre e desembaraçado de quaisquer impedimentos judiciais, tributários, ou demais litígios;

1.1.2 Imóvel preferencialmente localizado nos bairros centrais ou nas proximidades dos prédios do judiciário, com acesso facilitado à população, haja vista o público alvo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte se enquadrar como hipossuficiente;

1.1.3 Conter toda infraestrutura de climatização, elétrica, lógica, telefônica e hidráulica, com disponibilidade imediata;

1.1.4 Vagas de estacionamento em quantidade suficiente a atender às necessidades do imóvel e conforme normas vigentes.

1.1.5 Declaração do órgão municipal competente indicando o quantitativo de linhas de transporte público que trafegam na área da localização do imóvel, se por ventura a cidade for servida por serviço de transporte público;

1.1.6 Ter disponibilidade de ocupação em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, obedecendo às pretensas reformas e adaptações do projeto de arquitetura apresentado a esta instituição e devidamente aprovado pelo órgão competente;

1.1.7 Área útil construída entre 200m² e 400m² (duzentos e quatrocentos metros quadrados);

1.1.8 Caso possua mais de 01 (um) pavimento, deverá ser instalada 01(uma) plataforma de percurso vertical - PPV;

1.1.9 Regularidade fiscal do imóvel e de seu (s) proprietário(s);

1.1.10 Deve o proprietário estar disposto a investir recursos próprios para fazer as adaptações arquitetônicas e de instalações de acessibilidade que se julguem necessárias para implantação do Núcleo da cidade de Natal/RN da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

1.1.11. O locador deve assegurar a contínua e permanente manutenção elétrica, hidráulica, estrutural e pintura do imóvel, além de arcar com o pagamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana.

2. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

2.1. IMÓVEL:

2.1.1 Imóvel a ser construído ou adaptado, que atendam no mínimo às seguintes características:

2.1.1.1 Possuir Escritura Pública em nome do Locador;

2.1.1.2 Caso o imóvel possua dois ou mais pavimentos, que atenda, obrigatoriamente, às normas de acessibilidade conforme a NBR 9050 e que os pavimentos superiores suportem sobrecarga acidental mínima de 150 kg/m² para depósitos e/ou arquivos – devidamente atestado por profissional técnico, com elevador ou rampas ligando todos os pavimentos;

2.1.1.3 Todas as áreas, inclusive sanitários e estacionamento, atendam as normas de acessibilidade NBR 9050;

2.1.1.4 Localização na cidade de Natal/RN, preferencialmente nos bairros próximo ao COMPLEXO JUDICIÁRIO, situado na Rua das Fosforitas, 2327, Conjunto Potilândia, Lagoa Nova, Natal/RN. CEP 59076-120, e que deem acesso equidistante às zonas da cidade, de fácil localização à população;

2.1.1.5 Sistema de combate a incêndio dentro das normas do Corpo de Bombeiros, inclusive Habite-se válido emitido pelo órgão ou protocolo de requerimento do Habite-se junto ao Corpo de Bombeiros e junto ao órgão governamental;

2.1.1.6 Dotado de toda infraestrutura de instalações de rede lógica, elétrica e telefônica de acordo com o padrão utilizado pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, obedecendo ao Layout devidamente aprovado pelo órgão indicado por esta instituição;

2.1.1.7 Ter disponibilidade de ocupação em até 30 (trinta dias) dias após assinatura do contrato, obedecendo às pretensas reformas e adaptações de projetos de arquitetura apresentado e aprovado pelo órgão indicado pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

2.1.1.8 As vagas de estacionamento, no mínimo 08 (oito) vagas, devem ser devidamente demarcadas e as vagas especiais identificadas conforme a NBR-9050;

2.1.1.9 Área útil construída entre 200m² e 400m² (duzentos e quatrocentos metros quadrados).

3. REQUISITOS:

3.1 IMÓVEL:

3.1.1 Imóvel a ser locado, cuja conclusão esteja prevista, com a realização das reformas e adaptações necessárias ao croqui/layout das unidades (redes elétrica, lógica, telefonia e estrutura mínima de salas e ambientes), no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

3.1.2 O Imóvel deverá dispor de área útil construída de no mínimo duzentos metros quadrados e no máximo quatrocentos metros quadrados. Deverá estar livre, desembaraçado e desimpedido de coisas e pessoas, bem como dispor de habite-se, auto de vistoria do corpo de bombeiros e demais documentações na data da entrega do imóvel. A área destinada ao estacionamento deve ser contígua a do imóvel.

3.2 LOCALIZAÇÃO

3.2.1 Imóvel localizado nos bairros de Natal/RN próximo ao COMPLEXO JUDICIÁRIO, situado na Rua das Fosforitas, 2327, Conjunto Potilândia, Lagoa Nova, Natal/RN. CEP 59076-120, de acesso facilitado à população, haja vista o público alvo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte se enquadrar como hipossuficiente.

3.3 REDE ELÉTRICA, TELEFÔNICA E LÓGICA

3.3.1 O imóvel deverá possuir, na data de ocupação, o número de pontos de estações de trabalho determinados no croqui/layout apresentado a esta instituição e devidamente aprovado pelo órgão indicado pela Defensoria Pública do Estado, com rede elétrica comum e estabilizada, telefonia e lógica, embutidos em piso elevado ou outra solução que permita adaptação de layout com segurança.

3.3.2 Deverá dispor, na data da entrega, além das especificações já delineadas sistema de combate a incêndio aprovados pelo corpo de bombeiros.

3.3.3 Conter toda infraestrutura de climatização, permitindo a instalação de aparelhos de ar condicionado conforme a necessidade do imóvel.

4. DO PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

4.1 As pessoas físicas ou jurídicas interessadas deverão comparecer na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte até 30 (trinta) dias corridos da data da publicação para entregar manifestação de interesse (ANEXO I) em celebrar contrato com esta instituição, devendo apresentar:

4.1.1 Regularidade jurídico-fiscal da pessoa física/jurídica, com a documentação comprobatória da regularidade jurídico-fiscal do imóvel (terreno ou prédio);

4.1.2 Comprovação da disponibilidade física e jurídica de prédio, pronto a ser adaptado.

4.2 A não apresentação de documentos ou a não comprovação dos requisitos estabelecidos para a pré-qualificação importarão na desqualificação do proponente.

4.3 Todas as pessoas físicas ou jurídicas qualificadas serão convocadas pela Defensoria Pública do Estado e deverão apresentar em até 30 (trinta) dias corridos após a publicação do presente edital, o caderno com Croqui/Layout do imóvel de acordo com as especificações mínimas contidas no Anexo III deste termo.

4.4 Todas as pessoas físicas ou jurídicas qualificadas deverão apresentar no mesmo prazo do subitem anterior Carta de Proposta de Locação conforme ANEXO II.

5. DAS VISITAS E INFORMAÇÕES:

5.1 A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte reserva-se o direito de visitar os imóveis ofertados, ou solicitar informações complementares e, para tanto, os interessados deverão fazer constar da proposta telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato e em condições de fornecer os elementos solicitados.

6. DA ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO:

6.1 As propostas apresentadas serão submetidas à instituição ou órgão indicado por esta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para aprovação ou sugestão de alteração no croqui/layout, bem como emissão de parecer e laudo de avaliação individualizado. Em seguida, as propostas serão submetidas à decisão da Administração, que levará em conta os preceitos contidos no artigo 24, X, e no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93.

6.2 Caso o Estado do Rio Grande do Norte possua em seu acervo patrimonial prédio que atenda às especificações delineadas e seja passível de cessão a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, o presente chamamento fica sem efeito, não devendo a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte qualquer indenização, sob qualquer título, aos licitantes.

6.3 Esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone: (84) 3232-6955 e 3232-7451.

Natal/RN, 08 de maio de 2017.

Ricardo Antônio Ferreira Maia

Coordenador de Administração e Logística

ANEXO I - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Excelentíssima Senhora Defensora Pública-Geral do Estado

RENATA ALVES MAIA

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte - DPE/RN.

Senhora Defensora Pública-Geral do Estado,

A empresa ou pessoa física, com endereço em _____

_____, inscrita no CNPJ ou CPF nº _____, pelo seu representante legal abaixo assinado (no caso de empresa), vem credenciar o (a) Sr. (a) _____,

portador do CPF nº _____, para na qualidade de representante legal, manifestar interesse em celebrar contrato com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para a locação de imóvel destinado a abrigar o Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte situada na cidade de Caicó/RN, outorgando-lhe poderes para em nome da empresa praticar os atos constantes do Edital de Chamamento nº ____-DPE/RN.

Na oportunidade, apresento: a) certidões de regularidade jurídico-fiscal da pessoa física/jurídica; b) documentação comprobatória da regularidade jurídico-fiscal do imóvel (terreno ou prédio); e c) comprovação da disponibilidade física e jurídica do terreno destinado à construção do prédio; ou, ainda, comprovação da disponibilidade física e jurídica de prédio, pronto a ser adaptado.

Local, data e assinatura.

ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA

Excelentíssima Senhora Defensora Pública-Geral do Estado

RENATA ALVES MAIA

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte - DPE/RN.

Senhora Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte,

A empresa ou pessoa física, com endereço em _____

_____, inscrita no CNPJ ou CPF Nº _____, pelo seu representante legal abaixo assinado (no caso de empresa), após análise das especificações mínimas para elaboração de croqui/layout, vem apresentar proposta de locação de imóvel destinado a abrigar o Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte situada na cidade de Caicó/RN, nos seguintes termos:

a) o valor mensal proposto para um contrato inicial de 24 (vinte e quatro) meses é de R\$ _____;

b) a área escolhida para a presente proposta se localiza na Avenida/Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____ Estado _____;

c) o local do terreno está marcado no mapa que segue anexo (Georreferenciamento);

d) o prazo para a entrega do imóvel será de ____ dias, contados da data da ciência de que a proposta for escolhida.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone _____ com o Sr. (a)

Local, data e assinatura.

ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PARA CROQUI/LAYOUT DO IMÓVEL.

NÚCLEO DE CAICÓ/RN – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
AMBIENTE	QUANTIDADE	ÁREA (m ²)	
		Mínima	Acumulada
RECEPÇÃO	01 (PARA ATENDER O PÚBLICO EM GERAL COM BALCÃO).	30 m ²	30 m ²
GABINETES PARA DEFENSORES PÚBLICOS	08	15 m ²	120 m ²
SALA DE AUDIÊNCIA	01	10 m ²	10 m ²
SALA DOS ESTAGIÁRIOS	01 (cível e criminal)	10 m ²	10 m ²
COPA	01	12 m ²	12 m ²
LAVABO PARA DEFENSORES PÚBLICOS E SERVIDORES	03	04 m ²	12 m ²
LAVABO COM ACESSIBILIDADE PARA ASSISTIDOS	01	04 m ²	04 m ²
SALA DE REUNIÃO	01	20 m ²	20 m ²
ESTACIONAMENTO	08 CARROS (MÍNIMO)	15 m ²	120 m ²
ALMOXARIFADO	01	03 m ²	03 m ²
CIRCULAÇÃO		15 m ²	15 m ²
SUB-TOTAL			356 m ²
	TOTAL MÍNIMO (m ²):		356 m ²

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.927 NATAL, 17 DE MAIO 2017 • QUARTA-FEIRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo: 24097/2017-4 DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2017-DPE/RN

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual Aquisição de Material de Consumo para atender as demandas da **Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte**.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4, inciso XX da Lei federal nº 10.520/2002 e Art. 18, inciso XII, **ADJUDICO** o objeto do certame (Pregão Eletrônico nº 005/2017-DPE/RN), à seguinte empresa:

J.R. COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI- EPP - CNPJ nº 22.486.978/0001-48, com sede na Rua: José Peixoto nº 2000 – Bairro Emaus –Parnamirim/RN- CEP: 59.148-220, representada por **JOSÉ REINALDO COELHO PEIXOTO**, CPF nº. **466.698.684-72**.

Item 01 –Água sanitária - **Quantidade: 1000** (mil) Und.

Valor do Melhor Lance: R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais).

Item 02 – Álcool etílico - **Quantidade: 500** (quinhentas) Und.

Valor do Melhor Lance: R\$ 2.070,00 (dois mil e setecentos reais).

Item 04 – Detergente - **Quantidade: 1000** (mil) Und.

Valor do Melhor Lance: R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais).

Valor Global do Fornecedor: R\$ **4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais).

R.P DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ nº 70.097.282/0001-72, com sede Av. Juscelino Kubistchek nº 679 – Bairro Cruzeiro – Campina Grande-PB CEP: 58.415-530, representada por **ROSÉLIA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº. **601.314.974-72**

Item 03 – Álcool etílico - **Quantidade: 500** (quinhentas) Und.

Valor do Melhor Lance: R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais).

Valor Global do Fornecedor: R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais).

Natal, 04 de maio de 2017.

Jacilene Márcia Vieira

Pregoeira Oficial da DPE/RN

***Republicado por incorreção**

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.927 NATAL, 17 DE MAIO 2017 • QUARTA-FEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso IV, da Lei de n. 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

WALBER CESAR MELO DA ROCHA - ME - CNPJ nº 13.920.428/0001-02 e Filgueira & Santos - ME - CNPJ nº 20.285.153/0001-30, o objeto do certame, Pregão Eletrônico nº 003/2017-DPE/RN totalizando o valor Global da Licitação: R\$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais).

Natal, 04 de maio de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado

***Republicado por incorreção**